

Decreto nº 001, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre procedimento administrativo de caráter demonstrativo

DOCUMENTO DE TESTE - SEM VALIDADE OFICIAL

O Presidente do CIMVOC, no uso de suas atribuições, publica o presente decreto exclusivamente para teste do sistema de Publicações.

Art. 1º

Fica estabelecido um procedimento interno fictício para organização e classificação de documentos digitais.

Art. 2º

Os setores deverão identificar os arquivos pelo número, ano, categoria e assunto.

Art. 3º

Este decreto de teste entra em vigor na data de sua publicação e não produz efeitos administrativos reais.

CIMVOC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Carangola